

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



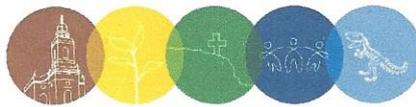
ATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 15.02.2022.01-TP.

Processo administrativo Nº 202201040004
Tomada de preços Nº 15.02.2022.01-TP
Objeto: Contratação de empresa para reforma da escola municipal de ensino fundamental Generosa Amélia da Cruz.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e, Yanne Silva Feitosa, Alexandra Alencar de Lima - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ**. A Sra. presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação informando a data para a reabertura das propostas de preço fora publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, Jornal De Grande Circulação- O POVO, Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br>, bem como informado nos e-mails das licitantes participantes. Tendo em vista, que todas as propostas de preços apresentadas anteriormente foram desclassificadas, a bem do interesse público, ficou deferido o prazo previsto no art. 48, § 3º da lei 8.666/93, para as licitantes reapresentarem as suas propostas de preços. Dessa forma, após tolerância de 10 minutos a Sra. presidente declarou aberta a sessão e repassou os envelopes para os presentes a fim de que fosse verificado a sua integridade e informou aos mesmos que seriam abertos apenas aqueles cujas empresas estavam habilitadas, cabendo dizer, que das 05 empresas habilitadas conforme relatório de julgamento anexo, somente as seguintes empresas reapresentaram suas propostas sendo elas:

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri- CE, CEP 63190-000|
licitasantana2021@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Empresa: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93;

Empresa: TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60

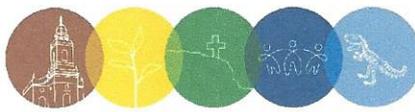
A empresa TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60, apresentou representante legal o Sr. Francisco Wagner Medeiros Teles, e a CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93 apresentou representante legal o Sr. Manoel Dias Neto conforme procuração anexada aos autos, que permaneceram até o fim da sessão. Ato contínuo a senhora Presidente procedeu a abertura dos envelopes “propostas de preços”, os quais foram rubricados pela Comissão e em seguida repassados ao licitante presente para que também o fizesse. Após análise o Sr. Francisco Wagner Medeiros Teles manifestou as seguintes indagações: que a empresa Construtora Êxito –EIRELI não apresentou as composições próprias conforme item 3.1. 7.20 e 12.7 do edital.

CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93- apresentou proposta com o valor global de R\$ 336.391,96 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos);

TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60 apresentou proposta com o valor global de R\$ 340.299,34 (trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos);

Ato contínuo a senhora presidente informou que a sessão seria suspensa para posterior análise técnica minuciosa do setor de engenharia dessa municipalidade para verificar se as propostas estão atendendo as exigências do instrumento convocatório, conforme reza o artigo 48, inciso I da Lei das Licitações. A senhora Presidente informou que após a análise do setor de engenharia dessa municipalidade, o resultado bem como o seu mapa de julgamento seria publicado nos meios oficiais, a saber: afixada no flanelógrafo da prefeitura municipal e postada nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e santanadocariri.ce.gov.br, e informado nos e-mails das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri- CE, CEP 63190-000|
licitasantana2021@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente, nada mais havendo a ser tratado o Sr(a) presidente deu por encerrada a sessão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>

LICITANTES	ASSINATURA
EMPRESA: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI CNPJ Nº: 24.916.240/0001-07	AUSENTE
EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 10.572.609/0001-99	AUSENTE
EMPRESA: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ Nº: 18.413.043/0001-64;	AUSENTE
EMPRESA: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI CNPJ Nº: 03.147.269/0001-93; REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Dias Neto	<i>[Handwritten Signature]</i>
EMPRESA: TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI CNPJ Nº: 26.627.169/0001-60 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO WAGNER MEDEIROS TELES	<i>[Handwritten Signature]</i>